



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1114

Terça-feira, 27 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Município de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto nº 3.298/2018, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, locais, data e horários de realização da prova objetiva, a saber:

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL

ENDEREÇO: RUA DR. MANOEL TOMAZ DA SILVA, Nº 678, CENTRO, NA CIDADE DE CASSILÂNDIA/MS.

HORÁRIO: 8:00 (MS)

CARGOS:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| ✓ ADVOGADO | ✓ AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS |
| ✓ AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREA AZUL | ✓ ASSISTENTE SOCIAL |
| ✓ AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA | ✓ AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS |
| ✓ CIRURGIÃO DENTISTA | ✓ CONTADOR |
| ✓ CONTROLADOR GERAL INTERNO | ✓ ENGENHEIRO AGRÔNOMO |
| ✓ ENGENHEIRO AMBIENTAL | ✓ FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS |
| ✓ FONOAUDIÓLOGO | ✓ MÉDICO DA ESF / UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA |
| ✓ MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDISTA | ✓ MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA |
| ✓ MÉDICO VETERINÁRIO | ✓ NUTRICIONISTA |
| ✓ OUVIDOR | ✓ PSICÓLOGO |
| ✓ TÉCNICO CONTÁBIL | ✓ TÉCNICO DE ESPORTES |
| ✓ TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | ✓ TERAPEUTA OCUPACIONAL |

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

ENDEREÇO: RUA CLAUDIONOR COELHO DA ROCHA, Nº 516, VILA PERNAMBUCO, NA CIDADE DE CASSILÂNDIA/MS.

HORÁRIO: 8:00 (MS)

CARGOS:

- ✓ ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOCAL: FACULDADES INTEGRADAS DE CASSILÂNDIA – FIC

ENDEREÇO: Av. PRESIDENTE DUTRA, Nº 1.500, CENTRO, NA CIDADE DE CASSILÂNDIA/MS.

HORÁRIO: 8:00 (MS)

CARGOS:

- | | |
|---|---|
| ✓ AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES – DISTRITO INDAÍÁ DO SUL | ✓ ARTÍFICE DE HIDRÁULICA E ESGOTO |
| ✓ ELETRICISTA PREDIAL | ✓ ESCRITURÁRIO III |
| ✓ LUBRIFICADOR | ✓ MECÂNICO |
| ✓ MOTORISTA DE AMBULÂNCIA | ✓ MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – DISTRITO DE INDAÍÁ DO SUL |
| ✓ MOTORISTA DE CAMINHÃO | ✓ MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| ✓ MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – DISTRITO DE INDAÍÁ DO SUL | ✓ OPERADOR DE ATENDIMENTO EM AEROPORTO |
| ✓ OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA | ✓ OPERADOR DE PATROLA |
| ✓ OPERADOR DE TRATOR | ✓ PROFESSOR – ARTES |
| ✓ PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL | ✓ PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL |
| ✓ PROFESSOR – GEOGRAFIA | ✓ PROFESSOR – MATEMÁTICA |
| ✓ PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS | |

PÁGINA 1 DE 2



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1114

Terça-feira, 27 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO



Os candidatos deverão comparecer no local pré-determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento original de identidade conforme preconiza o subitem 4.16 do Edital nº 001/2016, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Cassilândia/MS, 23 de novembro de 2018.


JOSÉ ROBERTO DA SILVA
MEMBRO


ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
PRESIDENTE


ROSEMANE LUIZA REZENDE
MEMBRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1114

Terça-feira, 27 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – PREVISCA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2018

A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia – PREVISCA, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 2414/2018, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, locais, data e horários de realização da prova objetiva, a saber:

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

ENDEREÇO: RUA CLAUDIONOR COELHO DA ROCHA, Nº 516, VILA PERNAMBUCO, NA CIDADE DE CASSILÂNDIA/MS.

HORÁRIO: 8h00 (MS)

CARGOS:

- ✓ ADVOGADO
- ✓ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- ✓ CONTADOR
- ✓ AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Cassilândia/MS, 23 de novembro de 2018.


JOSÉ ROBERTO DA SILVA
MEMBRO


ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
PRESIDENTE


ROSEMANE LUIZA REZENDE
MEMBRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1114

Terça-feira, 27 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 219

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 731/18 de 1º de novembro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Dulce Leia C.M. Tomaz	658	02/05/2016	01/05/2017	19/11/2018	08/12/2018
Kezzer Fernandes Rodrigues	1002	02/06/2016	01/06/2017	05/11/2018	14/11/2018
Delcimar Rosa dos S. Souza	39	15/01/2017	14/01/2018	19/11/2018	18/12/2018
Sílvia Regina R. Cáceres	1111	10/05/2017	09/05/2018	05/11/2018	19/11/2018
Socila Silva Freitas	1609	14/04/2017	13/04/2018	05/11/2018	14/11/2018
Juscelino Aparecido Adriano	1549	13/09/2017	12/09/2018	01/11/2018	30/11/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dias do mês de novembro de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1114

Terça-feira, 27 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 219

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

732/18 de 1º de novembro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restante pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Nilda Gonçalves de Jesus	229	23/04/2017	22/04/2018	01/11/2018	20/11/2018
Luciano da Silva Santos	1566	19/11/2012	18/11/2013	09/11/2018	13/11/2018
		19/11/2013	18/11/2014	14/11/2018	28/11/2018
Izabel Deuslan Rezende de Melo	02	15/01/2017	14/01/2018	19/11/2018	03/12/2018
Maria de Fatima Barbosa Leonel	1871	04/07/2016	03/07/2017	19/11/2018	03/12/2018
		04/07/2017	03/07/2018	04/12/2018	08/12/2018
Silvia de Paula Justino e Silva	115	19/02/2017	18/02/2018	26/11/2018	10/12/2018
Adnilsa Madalena Silva	1640	12/12/2016	11/12/2017	05/11/2018	14/11/2018
Monique de Freitas Nolasco	1896	24/10/2016	23/10/2017	05/11/2018	14/11/2018
Maria Aparecida R. Barbosa	619	13/04/2017	12/04/2018	19/11/2018	03/12/2018
Neusa Lisboa Gauto Rezende	1447	24/10/2015	23/10/2016	19/11/2018	08/12/2018
Nalda Prado Rodrigues	1873	05/07/2016	04/07/2017	19/11/2018	03/12/2018
Maria Claudia Quirino Freitas	2031	07/08/2016	06/08/2017	05/11/2018	14/11/2018
Elza Nunes Dias	742	01/07/2016	30/06/2017	05/11/2018	14/11/2018
Dulce Leia Candida M. Tomaz	658	02/05/2015	01/05/2016	05/11/2018	14/11/2018
		124/1	02/02/2017	01/02/2018	05/11/2018
Marlene Nunes Amancio	124/2	12/05/2017	11/05/2018	05/11/2018	14/11/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1114

Terça-feira, 27 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 219

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 733/18 de 1º de novembro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **Areodantes Marcos de Lima**, matrícula 1216, Jardineiro, a exercer o cargo de Chefe de Administração de Parques e Jardins, DGA 07, fazendo jus a Gratificação de função de 30%, em conformidade com os Artigos 21 e 22, Anexos IV e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1114

Terça-feira, 27 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 219

Fls. Nº 12

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 734/18 de 1º de novembro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do servidor municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matr.	Nome	Lotação
1110	Antonio Joaquim Barbosa	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1114

Terça-feira, 27 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 219



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 735/18 de 1º de novembro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Flavia Azevedo Borges**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Educação; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir da presente data.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 04 (quatro) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1114

Terça-feira, 27 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 219

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 736/18 de 1º de novembro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Paula Daniele Melo Oliveira**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Educação; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir da presente data.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1114

Terça-feira, 27 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2018
EDITAL Nº 177/2018

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando a contratação de empresa para a execução da obra de reparos e pintura da UBS localizada na Avenida do comércio S/N no Distrito de Indaiá do Sul, neste município.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

RUA: Domingos de Souza França, nº 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 13/12/2018

HORAS: 08:00 (oito) horas (MS).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 26 de Novembro 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 776/2018
EDITAL Nº 178/2018

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando a contratação de empresa para a execução da obra de reparos e pinturas da UBS Adaias Marques Moreira, localizada na rua Herculino Francisco de Almeida, Bairro Imperatriz, neste município.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

RUA: Domingos de Souza França, nº 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 13/12/2018

HORAS: 09:00 (nove) horas (MS).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 26 de Novembro 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO–MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DE REPOSIÇÃO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 10/12/2018, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA–MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 190/2014

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – VIA PARK TECNOLOGIAS E

CONSTRUÇÕES – EIRELI-ME

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
1	
30.10	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
2	
17.51	CONSTRUÇÃO, AMP. E MANUTENÇÃO DO
2.002	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO.
5.1.01	
3	
4.4.90	OBRAS E INSTALAÇÕES
.51	

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO de 3,3059%, ao contrato de execução de obras de “ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Cassilândia-MS”, contemplando diversos serviços como: perfuração de poço tubular profundo pt-09 com adutora, reservatório elevado metálico de 30m³, construção de elevatórias de água tratada, instalação de macromedidor e outros equipamentos nos reservatórios, construção de abrigos de cloração e obras na rede de distribuição de água, incluindo a troca da tubulação de cimento-amianto, e mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1114

Terça-feira, 27 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

165.317,59 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).
Data – 22/11/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 087/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 768/2018

CARMEM MONTELO, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, com base no disposto no §1º do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR,
o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da empresa, **PEREZ & SANCHES LTDA – CNPJ/MF**, sob o nº **84.856.734/0001-94**, para aquisição de uma **batedeira de cereais para trator com pneu rodado de pneus na traseira, conforme a seguir:**

CONTRATADA: PEREZ & SANCHES LTDA
VALOR: R\$ 5.593,70 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

CARMEM MONTELO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 162/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, MONET CONCESS. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA”

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.540.893/0001-72, com sede administrativa localizada na Rua João Cristino da Silva, nº 429, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representada pelo Secretária Municipal da Saúde, senhor, **ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, funcionário público, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 678811 SSP/MS, e do CPF/MF nº 562.403.091-68, residente e domiciliada na Rua Avelino Pereira de Almeida, nº 322, Jardim Duarte, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MONET CONCESS. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.192.747/0001-38, estabelecida na Rua Joaquim Murinho, nº 2333, Itanhangá Park, na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada pelo o Senhor, **KARLOS CEZAR FERNANDES**, brasileiro, casado, diretor, portador da Carteira de Identidade RG nº 846.196-SSP/MS, e do CPF nº 693.592.291-72, residente e domiciliado à Rua José Dibo, nº 123, Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande-MS e a Senhora **KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO**, brasileira, casada, diretora, RG: 1.334.597/MS e o CPF: 008.267.141-96, Rua: Antônio Maria Coelho, 5533 Apto 808 Bairro Crandá Bosque, na cidade de Campo Grande-MS, doravante denominada, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**.

DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do Art. 79º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste **TERMO DE RESCISÃO** é a rescisão amigável do **CONTRATO Nº 162/2018**, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 Considerando que a **CONTRATANTE** solicitou a rescisão contratual através de seu ofício SMS/084/2018 datado de 14 de novembro de 2018, considerando que foi licitado um veículo “teto baixo”, quando o correto seria “teto alto”

2.2 Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79º da Lei Federal Nº 8.666/93, resolvem:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1114

Terça-feira, 27 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

2.2.1 Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **CONTRATO Nº 162/2018**, a partir desta data;

2.3 Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cassilândia-MS, 20 de novembro de 2018.

ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MONET CONCESS. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
MONET CONCESS. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
KARLOS CEZAR FERNANDES
KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO
PARTICIPANTE
PARTICIPANTE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE A **PLANILHA DE VALORES** DE INCENTIVO DOS ATENDIMENTOS DO CRAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA MS NA DATA DE 23/11/2018, EDIÇÃO 1112 PAG 01.

CRAS / 2017

Nome	Mês	Valor Mensal	Valor Total
ONDE SE LÊ			
Ana Lúcia da Silva Dias	Junho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Claudete Dosso	Junho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Daniela Roberta Pereira Lata	Junho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Joseane Parreira	Junho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Thais Costa Maia	Junho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Thais Zambom dos Passos	Junho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Meire Lucia Freitas Gomes	Junho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Recurso: SCFV 21.020-X		TOTAL	R\$ 5.376,00
			0

Nome	Mês	Valor Mensal	Valor Total
------	-----	--------------	-------------



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1114

Terça-feira, 27 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

LEIA-SE			
Ana Lúcia da Silva Dias	Julho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Claudete Dosso	Julho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Daniela Roberta Pereira Lata	Julho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Joseane Parreira	Julho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Thais Costa Maia	Julho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Thais Zambom dos Passos	Julho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Meire Lucia Freitas Gomes	Julho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Recurso: SCFV 21.020-X		TOTAL	R\$ 5.376,00
			0

Ana Lúcia da Silva Dias	Julho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Claudete Dosso	Julho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Daniela Roberta Pereira Lata	Julho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Joseane Parreira	Julho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Thais Costa Maia	Julho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Thais Zambom dos Passos	Julho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Meire Lucia Freitas Gomes	Julho e Agosto	R\$ 384,00	R\$ 768,00
Recurso: SCFV 21.020-X		TOTAL	R\$ 5.376,00
			0

Faz saber a planilha de valores de Incentivo dos atendimentos do CRAS.

CRAS / 2017

Nome	Mês	Valor Mensal	Valor Total
------	-----	--------------	-------------



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1114

Terça-feira, 27 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)